

EDITAL Nº 058/2024 - DRA/PROGRAD

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES (PROVAR 2024) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução nº 025/2023 - CEPE/UNESPAR, que aprova as políticas de ingresso discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para o ano letivo de 2023;
- a Resolução nº 036/2023 - CEPE/UNESPAR, que aprova o quadro de vagas para o ingresso discente, nos Cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2023;
- a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos de ingresso nas primeiras séries de cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO:

As normas que regulamentam o **Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes da Unespar - PROVAR 2024**, para ingresso nos cursos de Graduação da Unespar no ano letivo de 2024.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **PROVAR - 2024** para ingresso em cursos de graduação da Unespar no ano letivo de 2024, será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e, disponibilizará as vagas remanescentes dos processos seletivos SISU 2024 e Concurso Vestibular 2023/2024.

1.2 O PROVAR é organizado e executado por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD e pelas Seções de Registros Acadêmicos dos Campi da Unespar.

1.3 O endereço eletrônico **www.unespar.edu.br/matriculas** é o canal de comunicação oficial do **PROVAR 2024**, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

1.4 O processo seletivo se destina aos(as) candidatos(as) que participaram dos seguintes processos seletivos:

- **Concurso Vestibular 2023/2024;**
- **Processo Seletivo Complementar - PS1/2024;**
- **Processo Seletivo Complementar - PS2/2024;**
- Da lista de espera do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para a Unespar** ou;
- Da Edição 2023 do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2023).**

1.5 Não poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que não tenham obtido classificação nos processos elencados no item 1.4, ou, que estejam com matrícula efetivada em chamadas de matrículas já concluídas, para o ano letivo de 2024 na Unespar.

1.6 O(a) candidato(a) que obtiver classificação no limite de vagas e estiver matriculado(a) em outro curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública, em todo o território nacional, deverá cancelar sua matrícula do outro curso para matricular-se na Unespar, sendo proibida a matrícula ativa em ambas as instituições.

1.7 O resultado do processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2024 e seus efeitos cessarão ao final do processo de matrículas.

1.8 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem em cursos que prevêem Teste de Habilidades Específicas (THE), deverão obrigatoriamente realizá-lo e obterem aprovação para efetivação da solicitação de matrícula.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no **PROVAR 2024** será realizada tendo como base a nota da Redação obtida no Processo Seletivo em que o(a) candidato(a) participou.

2.2 Os(as) candidatos(as) participantes da Lista de Espera do SISU para a Unespar, terão a nota da redação obtida eletronicamente por meio dos arquivos de dados fornecidos pelo sistema Sisugestão/MEC.

2.3 Os(as) candidatos(as) participantes dos Processos Seletivos organizados e executados pela Unespar (Concurso Vestibular 2023/2024, PS1/2024 e PS2/2024) terão a nota da redação obtida conforme arquivos constantes no banco de dados da Unespar.

2.4 Os(as) candidatos(as) inscritos no **Concurso Vestibular 2023/2024, PS1/2024, PS2/2024** e, do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024**, que manifestaram interesse na Lista de Espera para a Unespar, **poderão fazer sua inscrição automaticamente**, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, clicando em: **PROVAR 2024 - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI**, (respeitando o item 1.5 deste Edital).

2.5 OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE PRESTARAM AS PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2023, QUE NÃO SE INSCREVERAM NA LISTA DE ESPERA DO SISU 2024 PARA UNESPAR, OU SE INSCREVERAM APENAS PARA A CHAMADA REGULAR DO PROCESSO E NÃO OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO, DEVERÃO PRIMEIRAMENTE SOLICITAR INSERÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, UTILIZANDO-SE DO FORMULÁRIO CONTIDO NO ANEXO B DESTES EDITAL, DEVENDO O(A) CANDIDATO(A) ENVIÁ-LO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA E-MAIL PARA A SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS (SECRETARIA ACADÊMICA) DO CAMPUS DA UNESPAR, (OU DE MANEIRA PRESENCIAL), CONFORME ANEXO "C" DESTES EDITAL, **ATÉ O DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO. APÓS ESTA INSERÇÃO, NUM SEGUNDO MOMENTO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ EFETIVAR A INSCRIÇÃO NA(S) VAGA(S) PRETENDIDA(S), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.unespar.edu.br/matriculas, CONFORME PREVÊ O ITEM 2.6 DESTES EDITAL.**

2.6 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, no período de 07 a 14 de maio de 2023 (até às 23h59min), clicando em **PROVAR 2024 - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI**, onde o(a) candidato(a) informará seu CPF, escolherá o Processo PROVAR, selecionará o ano de ingresso 2024 e, poderá se inscrever em até 03 (três) opções de cursos que disponibilizem vagas, conforme o Anexo “A” deste Edital.

2.7 Não haverá taxa de inscrição para participação desta Seleção.

2.8 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de anexos complementares e outras normas da Unespar, não podendo alegar desconhecimento delas.

2.9 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em até 03 (três) opções de cursos que disponibilizem vagas, de qualquer campus da Unespar e, se convocado(a) para matrícula, deverá frequentá-lo na cidade e turno do curso para o qual se inscreveu.

2.9.1 Para o(a) candidato(a) que possui mais de uma nota de Redação, por ter participado de mais de um Processo Seletivo de ingresso, seja do **Concurso Vestibular 2023/2024 ou PS1/2024, ou PS2/2024**, ou do **ENEM 2023 - SISU 2024**, será utilizada automaticamente a maior nota para efeitos de inscrição.

3 - SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação no PROVAR 2024 será feita pela ordem decrescente da nota da Redação, obtida no processo seletivo, respeitadas as normas deste Edital.

3.2 Se houver candidatos(as) com notas coincidentes, far-se-á o desempate pela maior idade.

3.3 Estarão habilitados(as) (aprovados(as)) para o Teste de Habilidade Específica (THE), nos cursos em que o prevêem, o número de três vezes de vagas disponíveis, conforme especificado no **Anexo “A”**.

3.3.1 As demais regras referentes ao Teste de Habilidades Específicas serão publicadas em editais específicos.

4 - SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do PROVAR 2024 será publicado em edital, **A PARTIR do dia 15 de maio de 2024** e disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5 - DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

5.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para solicitação de matrícula para o preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo seguir as normas que estarão contidas no edital próprio de convocação, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5.2 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e efetivada pelas Seções de Registros Acadêmicos (Secretarias Acadêmicas), respeitadas as normas previstas neste Edital e, no Edital de convocação.

5.3 Após a publicação dos resultados, não será aceita em hipótese alguma a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que, no momento que prestou o processo seletivo, se enquadrava na condição de treineiro(a) - que não concluiu o Ensino Médio no ano de 2023.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Observada a ordem de classificação, as matrículas serão realizadas conforme as normas que serão publicadas em edital próprio conforme itens 5.1 e 5.2.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o PROVAR 2024.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/PR, 06 de maio de 2024.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A" - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROVAR 2024*

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	7
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	1
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	11
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	11
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	3
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	5
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	2
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	7
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	2
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	11
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	2
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	16
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	9
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	39
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	12
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	10
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	31
Campo Mourão	Eng. de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	5
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	4
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	15
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	5
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	16
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	28
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	12
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	5
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	25
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	1
Curitiba I	Canto (THE)	Bacharelado	Tarde	1
Curitiba I	Instrumento (THE)	Bacharelado	Tarde	15
Curitiba I	Museologia	Bacharelado	Manhã	3
Curitiba I	Música (THE)	Licenciatura	Noite	1
Curitiba II	Artes Cênicas (THE)	Bacharelado	Tarde	1
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	2
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	1
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	1
Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	9
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	2
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	1
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	6
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	1

Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	1
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	5
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	1
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	14
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	6
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	9
Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	3
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura/ Bacharelado	Integral	3
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	7
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	15
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	6
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	13
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	21
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	3
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Noite	2
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	17
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	3
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	21
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	20
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	6
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	29
União da Vitória	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	13
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	8
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	3
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	25
Loanda	Gestão do Turismo	Tecnólogo	Noite	20
TOTAL				617

*Havendo cancelamento(s) de matrícula(s) já efetivada(s), no decorrer deste processo seletivo, o quantitativo de vagas descritos acima poderá aumentar, conforme disponibilização em sistema de inscrição.

ANEXO "B" - SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS PARA POSTERIOR INSCRIÇÃO NO PROVAR 2024

(Apenas para candidatos(as) que prestaram o ENEM 2023 e não se inscreveram na Lista de Espera do SISU 2024 para a Unespar ou se inscreveram apenas para a chamada regular do SISU 2024)

Eu, _____,

Portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,

Nascido(a) em ____/____/_____, E-mail: _____,

Residente na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

Telefone(s): (____) _____ / (____) _____

Solicito a **INSERÇÃO** de meus dados cadastrais no Sistema de Controle de Matrículas (SICOM) da Unespar, **para que posteriormente eu possa efetivar a inscrição no Processo Seletivo PROVAR 2024**, visando o ingresso num dos cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2024, tendo em vista que **participei da Edição 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**, com a inscrição número _____ obtendo a nota da Redação _____, conforme documento comprobatório anexo a este requerimento.

(O(a) candidato(a) deverá anexar cópia do documento comprobatório referente a nota na Redação do ENEM-2023, mediante login e senha do(a) candidato(a) no site do MEC, declarando a veracidade das informações prestadas).

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO “C” - Contato das Seções de Registros Acadêmicos

UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86813-250

Email: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Rua Saldanha Marinho, 131 - Centro

CEP: 80410-150

email: graduacao.embap@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral

CEP: 80035-050

Email: sac.campus2@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

CEP: 83203-550

Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁI
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Praça Coronel Amazonas, s/nº - Caixa Postal 57 - Centro

CEP: 84600-185

Email: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br